



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA CREMEB SEI-Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a função precípua do CREMEB de supervisionar a ética médica e disciplinar o exercício profissional no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação presencial do CREMEB nos municípios através de Delegados, Membros e Representantes Regionais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREMEB nº 404/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do mandato dos Delegados, Membros e Representantes Regionais;

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Diretoria em reunião de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o mandato dos Delegados Regionais pelo período de até 30 (trinta) meses, em consonância com o mandato da Diretoria do CREMEB.

Art. 2º. Ficam renovadas as designações para o exercício da função de Delegado(a) Regional dos médicos abaixo relacionados:

Dr. Ubirajara Ronaldo Anunciação – CRM nº 9363, para a Delegacia Regional do Centro-Oeste, sediada em Irecê/BA;

Dr. Fernando Jairo Araújo da Souza – CRM nº 33.581, para a Delegacia Regional do Centro-Sul, sediada em Guanambi/BA;

Dra. Clarissa Brandão dos Santos Bessa – CRM nº 16.578, para a Delegacia Regional do Extremo-Oeste, sediada em Barreiras/BA;

Dr. Rodrigo Almeida Souza – CRM nº 25.214, para a Delegacia Regional do Extremo-Sul I, sediada em Porto Seguro/BA;

Dr. João Pinto de Queiroz Falcão – CRM nº 5.890, para a Delegacia Regional do Nordeste, sediada em Feira de Santana/BA;

Dr. Murilo Cordeiro de Brito – CRM nº 22.536, para a Delegacia Regional do Norte, sediada em Paulo Afonso/BA;

Dra. Renata de Amorim Marques – CRM nº 21.426, para a Delegacia Regional do Sudoeste, sediada em Vitória da Conquista/BA;

Dra. Maria Carolina de Carvalho Reis – CRM nº 16.405, para a Delegacia Regional do Sul, sediada em Itabuna/BA;

Dr. Francisco dos Santos La Torre – CRM nº 22.141, para a Delegacia Regional do Vale do São Francisco, sediada em Juazeiro/BA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Cons. Antônio Moraes de Azevedo Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moraes de Azevedo Junior, Presidente**, em 29/04/2026, às 15:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4145776** e o código CRC **593E4A10**.



Rua Dr. José Peroba, 251 - Bairro STIEP

CEP 41770-235 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000001385-0 | data de inclusão: 28/04/2026